

**DEMOCRACIAS BLINDADAS NOS DOIS LADOS DO ATLÂNTICO: FORMAS DE
DOMINAÇÃO POLÍTICO-SOCIAL E CONTRARREFORMAS NO TARDO-
CAPITALISMO (PORTUGAL E BRASIL)**

Felipe Demier¹

Resumo: Neste artigo, procuramos discutir as atuais configurações dos regimes políticos em Portugal e no Brasil, chamando a atenção para o nexo cada vez mais evidente entre democracias liberais representativas e contrarreformas sociais. Trabalhando com duas formações sociais distintas, mostramos como, nas décadas de 1970, 1980 e 1990, foram arquitetados regimes políticos democráticos de natureza “restrita”, os quais permitem uma maior eficácia às classes dominantes na implementação da agenda neoliberal, caracterizada, sobretudo, pela retirada dos direitos sociais.

Palavras-chave: *democracias blindadas*, reformas; contrarreformas

**ARMORED DEMOCRACIES IN THE TWO SIDES OF THE ATLANTIC:
POLITICAL-SOCIAL DOMINATION FORMS AND CONTRA REFORMS IN LATE-
CAPITALISM (PORTUGAL AND BRAZIL)**

Abstract: In this paper, we discuss the current configuration of political regimes in Portugal and Brazil, drawing attention to the increasingly obvious link between liberal democracies and representative social contrarreformas. Working with two distinct social formations, we show how, in the 1970, 1980 and 1990, were architected “restricted” democratic political systems, which allow greater efficiency the dominant classes in the implementation of the neoliberal agenda, characterized mainly by withdrawal of social rights.

Key-words: *armored democracies*; reforms; counter-reforms

¹ Doutor em História pela Universidade Federal Fluminense

Introdução

O objetivo deste artigo é discutir brevemente a natureza histórico-social dos regimes políticos democrático-liberais existentes em Portugal e no Brasil contemporâneos. De caráter *hegemônico* – isto é, combinando de forma equilibrada elementos de *consenso* e *coerção* –, tais regimes apresentam estruturas de funcionamento cada vez mais fechadas às pressões populares, preservando seus núcleos institucionais decisórios como espaços exclusivos dos interesses das classes dominantes – e é por isso, adiantamos, que sugerimos aqui a noção de “*democracias blindadas*”. Bloqueando, por meio de uma série de artifícios econômicos, político e culturais, que as demandas populares de cunho reformista possam adentrar a cena política institucional, as democracias brasileira e portuguesa da atualidade – assim como grande parte das democracias liberais contemporâneas – encerram um sentido histórico profundamente regressivo.

Na atual conjuntura de crise econômica do chamado *tardo-capitalismo* (NETTO, 2010), os regimes democrático-liberais acentuam seu conteúdo *contrarreformista*, cujos nocivos efeitos para aqueles que vivem da venda (ou da tentativa de vender) sua força de trabalho tentam ser minimizados pela expansão de políticas sociais compensatórias, carentes de universalidade. Pode-se dizer que, nessas “novas” democracias liberais, de tipo *blindado*, verifica-se uma nova forma do Estado capitalista de tratar a velha “questão social” (NETTO, 2010; BEHRING, 1997; e IAMAMOTO, 2012). Se, em Portugal, assistimos a uma aceleração da quebra das condições materiais que permitiram um “pacto social” entre o Capital e o Trabalho a partir de 1976, no Brasil, já é possível perceber como também, independente das coalizões partidárias que estejam momentaneamente à frente do poder, a tônica da política estatal tem sido a aplicação de uma agenda programática cujo eixo é o esfacelamento das já rareadas e esqueléticas conquistas sociais expressas na Carta de 1988. Concomitantemente a essa contínua marcha de “expropriações” que atinge, em níveis desiguais, o conjunto dos setores subalternos (FONTES, 2010), assiste-se em ambos os países (embora com ritmos e intensidades diferenciados) uma ação do Estado que, por meios jurídicos e/ou abertamente repressivos, procura isolar e criminalizar as germinais tentativas dos trabalhadores de resistir aos planos *contrarreformistas* neoliberais.

Democracias liberais contemporâneas x direitos sociais universais

Nos últimos vinte anos, aproximadamente, o regime democrático-liberal talvez tenha atingido seu fastígio enquanto forma de dominação político-social. Se, no chamado “mundo ocidental”, ele é peremptoriamente defendido por forças políticas de diversos matizes (que vão dos dirigentes da esquerda moderada aos mais radicais adeptos de um neoliberalismo privatista), em outras partes do globo, é visto como uma meta a ser atingida, uma solução “cientificamente” sugerida pelos analistas políticos dos *mass media*. Em ambos os casos, a democracia liberal é concebida de um modo teleológico, no qual ela aparece como um desfecho natural – desejado ou já alcançado, dependendo do país de que se trata – de um processo “evolutivo” histórico-político.² Ocupando o lugar de degrau mais alto das formas político-organizativas do desenvolvimento social, a democracia liberal é, nessa perspectiva, descrita como uma panaceia para o conjunto dos males da humanidade. Em face das guerras, genocídio e terrorismo, ou mesmo da iniquidade social, miséria e corrupção, os politólogos de plantão prescrevem sempre o mesmo remédio: implantação e/ou consolidação das instituições democrático-liberais. Não seria, portanto, a nosso ver, exagerado falar na existência de um verdadeiro *dogma liberal-democrático*.

Entretanto, contraditoriamente – ou talvez apenas em uma aparente contradição –, as jovens massas populares que, neste último período aberto pela crise econômica de 2008, vêm se mobilizando em várias partes do mundo democrático-liberal, em especial no sul da Europa, apresentam como uma de suas reivindicações políticas centrais justamente...a democracia! Impelidos economicamente pela crise, e politicamente pela União Europeia (a serviço do capital financeiro transnacionalizado), os governos de Grécia, Portugal, Itália e Espanha vêm executando sucessivos e dolorosos cortes nos direitos sociais conquistados pelos trabalhadores por meio de cruentas lutas ao longo dos séculos passado e retrasado. Em resposta, sai às ruas contra os planos governamentais uma multidão de funcionários públicos, professores, desempregados, jovens precarizados, operários, estudantes e todos aqueles que já perceberam o quão regressivos são os dias atuais em termos de condições e perspectivas de vida. Na Europa, as certezas de que o presente já é pior do que o passado, e de que o futuro tende a ser ainda pior do que o já angustiante presente, levam a que milhares de jovens dos setores subalternos da sociedade adentrem pela primeira vez a cena política, e estes o fazem clamando, entre outras demandas, por uma “democracia real” – as bandeiras de “Democracia real já!” ou de “Nós somos os 99%!” estiveram presentes com muito destaque nas manifestações pelo mundo afora conhecidas como *Ocuppy* (Puerta del Sol, Cataluña,

² Esse tipo de concepção *finalista* é muito presente nos debates acadêmicos sobre as transições políticas de regimes ditatoriais para regimes democrático-liberais. Sobre a chamada “transitologia” e sua percepção teleológica da democracia liberal, ver VARELA, 2012a.

Syntagma, Wall Street etc., todas inspiradas na ocupação da Praça Tahir, expoente máximo da revolução egípcia que derrubou a duradoura ditadura de Hosni Mubarak em 2011).

Com o fim da apatia e a quebra do marasmo de uma vida automática e insípida, desfaz-se o estranho paradoxo de uma cena política despolitizada. A reentrada das massas no cenário político deixa cada vez mais evidente que todos os argumentos “técnicos” utilizados pelos governos neoliberais (de direita ou de “esquerda”) são essencialmente políticos, e que a economia política na qual se baseiam e seus “preceitos econômicos” profundamente ideológicos conduzem apenas ao agravamento da crise. Constituídas, em grande parte, à margem das instituições políticas tradicionais e da estrutura sindical, essas manifestações expressam politicamente a insatisfação de grandes massas fortemente atingidas pelas *contrarreformas neoliberais*, as quais consistem em sistemáticos ataques aos direitos (políticos e econômicos) historicamente conquistados pela classe trabalhadora. Tal crescimento da atividade política das massas populares, sob distintas formas organizativas e com perspectivas programáticas heterogêneas, contribui para denunciar e explicitar os limites da *democracia realmente existente* sob o capitalismo. As atuais mobilizações no sul da Europa desvendam o frágil discurso de “defesa da austeridade” e, concretamente, colocam em evidência os efeitos perversos da continuidade do pagamento da dívida pública, em benefício exclusivo do capital financeiro transnacionalizado. Neste contexto de agressivo ataque aos direitos dos trabalhadores e de crescimento das resistências sociais, faz-se visível igualmente o crescimento da repressão, seja na forma *preventiva*, com ameaças prévias que buscam dissuadir as organizações e movimentos a manifestarem-se publicamente, seja na forma *punitiva*, com agressões físicas, violência policial, desalojamentos, indiciamentos e prisões de manifestantes que se lançam nas lutas. Nesses episódios, aliás, fica evidente que a violência policial não é um mal genérico e abstrato, que sobre todos se abate indiscriminadamente, mas sim uma *força política concentrada*, cuja finalidade é a proteção dos interesses sociais bem concretos do Capital (DEMIER e CALIL, 2012).

A nosso ver, essa posição das jovens massas europeias que, contra os regimes democrático-liberais, reivindicam exatamente democracia explícita bem mais do que a já sabida contradição entre a *democracia realmente existente* sob o capitalismo e o sentido histórico original (e mesmo etimológico) da “democracia” (“poder do povo”, “soberania popular” etc.) (WOOD, 2003). Mais precisamente, tais enfrentamentos evidenciam – e aqui adentramos mais propriamente no objeto deste artigo – a formatação absurdamente restrita que o regime democrático-liberal assumiu nesta última quadra histórica, tanto em países do centro quanto da periferia do sistema capitalista.

Formação histórica e configuração política das *democracias blindadas*

De feições “técnicas” e “apolíticas”, os atuais regimes democrático-liberais do “mundo ocidental”, em especial no sul da Europa, nos parecem cada vez mais fechados a qualquer tipo de demanda minimamente reformista que provenha dos segmentos subalternos da sociedade. Diferentemente das democracias liberais surgidas no pós-Segunda Guerra Mundial, as quais, por diversos fatores histórico-conjunturais (derrota do nazi-fascismo, força política da classe trabalhadora, potencial ainda reformista do capitalismo, existência da “ameaçadora” União Soviética, entre outros), viram-se obrigadas a incorporar significativamente aspirações populares por meio de reformas/direitos sociais universais, os “novos” regimes democrático-liberais que começaram a ser desenhados em fins da década de 1970, com a “crise do fordismo” (BRAGA, 2003) e a emergência da onda neoliberal, mostram-se – e esta é uma das ideias que aqui apresentamos – como regimes políticos essencialmente *contrarreformistas*. Assim, se nas democracias liberais europeias do *welfare state* fordista, importantes demandas dos trabalhadores encontravam, ainda que de forma filtrada e rebaixada, expressão nas políticas públicas levadas a cabo pelos governos – conformando, portanto, uma espécie de “colaboração de classes” assentada em um efetivo “pacto social” –, não se pode dizer o mesmo dos regimes democrático-liberais do *tardocapitalismo*. Remodelada pelo neoliberalismo das últimas décadas, as democracias liberais europeias substituíram uma política social reformista que as caracterizava por outra de corte nitidamente *contrarreformista*, cujo objetivo precípuo era, nas origens (fim dos anos 70), reverter a queda da taxa de lucro. Almejando esse objetivo, as *contrarreformas* proporcionaram, coetaneamente, uma drástica diminuição dos gastos estatais com as políticas públicas universais, um agravamento da precariedade e da insegurança do Trabalho (viabilizando maiores taxas de exploração) e – o que é mais importante – a abertura de novos espaços de investimentos para o Capital privado (Saúde, Educação, Previdência etc.) (GRANEMANN, 2006).

Nessa contraofensiva do Capital sobre o Trabalho – definida precisamente por Ruy Braga como a “restauração do capital” (BRAGA, 1997) –, a qual visava reverter o quadro crítico das economias centrais verificado a partir de 1973 (HUSSON, 1996; HARVEY, 2004; CHESNAIS, 1994 e NETTO, 1995), uma das metas políticas aventadas pelos intelectuais orgânicos das classes dominantes, como bem destacou Atílio Boron, era tornar os regimes democrático-liberais imunes, ou pelo menos não muito suscetíveis, às “exigências populares” (BORON, 2004, p. 246). Livrá-los dos “‘excessos’ democráticos, paralisantes da alegada vitalidade do mercado” (*Idem*), apareceria no receituário dos ideólogos neoliberais como uma condição política necessária à recuperação das economias capitalistas em crise, em especial as europeias politicamente alicerçadas no chamado “bem-estar social” (Alemanha, França, Inglaterra, Itália etc.). Assim, se as concessões materiais do Capital ao Trabalho que

garantiam o “pacto social” vigente sob as democracias do *welfare state* (direitos sociais, estabilidade do salário real, baixos níveis de desemprego, boa qualidade de vida do proletariado médio etc.) deveriam ser progressivamente retiradas para que os níveis de lucratividade fossem retomados, fazia-se premente que as incômodas interferências populares nos centros decisórios de poder político (Parlamento e Poder Executivo, especialmente) fossem reduzidas ao máximo. Para se reerguer, o Capital deveria desfazer-se de todas as suas amarras reformistas:

As raízes da crise, afirmavam Hayek [teórico pioneiro do neoliberalismo] e seus companheiros, estavam localizadas no poder excessivo e nefasto dos sindicatos e, de maneira mais geral, do movimento operário, que havia corroído as bases de acumulação capitalista com suas pressões reivindicativas sobre os salários e com sua pressão parasitária para que o Estado aumentasse cada vez mais os gastos sociais (...) Esses dois processos destruíram os níveis necessários de lucros das empresas e desencadearam processos inflacionários que não podiam deixar de terminar numa crise generalizada das economias de mercado. O remédio, então, era claro: manter um Estado forte, sim, em sua capacidade de romper o poder dos sindicatos e no controle do dinheiro, mas parco em todos os gastos sociais e nas intervenções econômicas. A estabilidade monetária deveria ser a meta suprema de qualquer governo. Para isso seria necessária uma disciplina orçamentária, com a contenção dos gastos com bem-estar, e a restauração da taxa “natural” de desemprego, ou seja, a criação de um exército de reserva de trabalho para quebrar os sindicatos. Ademais, reformas fiscais eram imprescindíveis, para incentivar os agentes econômicos. Em outras palavras, isso significava reduções de impostos sobre os rendimentos mais altos e sobre as rendas. Desta forma, uma nova e saudável desigualdade iria voltar a dinamizar as economias avançadas, então às voltas com uma estagflação, resultado direto dos legados combinados de Keynes e de Beveridge, ou seja, a intervenção anticíclica e a redistribuição social, as quais haviam tão desastrosamente deformado o curso normal da acumulação e do livre mercado. O crescimento retornaria quando a estabilidade monetária e os incentivos essenciais houvessem sido restituídos (ANDERSON, 1994, p. 10-11).

Iniciado pelo governo de Margareth Thatcher na Inglaterra (1979-1990) – que impôs drásticas derrotas ao movimento sindical (ROMÃO, 2007) –,³ esse processo de reformatação das democracias liberais realizou-se com ritmos desiguais e encaminhamentos diferenciados no continente europeu. Também as nações que só conheciam o regime democrático-liberal havia poucos anos, como Portugal, Espanha e Grécia, deveriam moldá-lo de modo a sintonizar suas formas de dominação político-social com as exigências da recuperação econômica capitalista. Em resumo, pode-se dizer que a plataforma neoliberal, que incluía corte de direitos sociais, privatizações, aceleração da reestruturação produtiva e financeirização da economia, exigia, na Europa dos anos 1980, uma nova configuração político-jurídica do Estado mais adequada a sua implementação (ANDERSON, *Op. cit.*).⁴

³ Não custa lembrar aqui o atroz combate travado pelo Governo Thatcher contra os mineiros, categoria com longa tradição de lutas do proletariado britânico. Quebrando a espinha do movimento sindical do país, o Governo Thatcher teve o caminho livre para a implantação de seus planos neoliberais no Inglaterra (privatizações, corte de direitos trabalhistas etc.).

⁴ Vale lembrar que o primeiro laboratório das políticas neoliberais foi o Chile de Pinochet, ou seja, as políticas neoliberais não nasceram associadas obrigatoriamente à “democracia”.

Conquanto a queda tendencial da taxa de lucro tenha sido – em função das contrarreformas – momentaneamente controlada já em fins dos anos 80, a construção e o aprimoramento de *democracias blindadas* continuariam a ser uma meta para o capital pois, possivelmente, tais configurações políticas altamente restritas se constituam na forma *ótima* da gestão burguesa da luta de classes.⁵ Na década de 1990, com o fim do “socialismo real” – que simbolizava uma alternativa de organização societária ao capitalismo –, as metamorfoses nos regimes democrático-liberais se acelerariam intensamente, tornando-os cada vez mais próximos à longeva e insípida democracia-liberal norte americana que, sem rupturas estruturais, também se remodelava em função do neoliberalismo inaugurado no país com o governo do *republicano* Ronald Reagan (1981-1989) – Em suas argutas palestras sobre conjuntura internacional realizadas em espaços políticos e universitários, Carlos Nelson Coutinho costumava chamar a atenção para um processo de “americanização” (ou, segundo o trocadilho sempre utilizado pelo gramsciano, “*americanalhização*”) da política europeia, fenômeno que, segundo o autor, estaria se manifestando também no Brasil.

Constituíram-se, então, regimes políticos que, conquanto similares em muitos aspectos às democracias ocidentais do pós-Segunda Guerra – afinal de contas, trata-se também de democracias liberais, e não de ditaduras bonapartistas, militares, fascistas etc. –, já continham elementos que nos permitem caracterizá-los como “democracias liberais de novo tipo”, as quais optamos por nomear de *democracias blindadas*. Distintamente das democracias do *welfare state*, nas quais os movimentos sociais organizados conseguiam penetrar de forma mediada (majoritariamente por meio de representações políticas social-democráticas) nas instâncias institucionais do regime e pressionar pela implementação de suas posições, as tais *democracias blindadas* têm seus núcleos políticos decisórios (ministérios, secretarias, parlamentos, tribunais etc.) praticamente impermeáveis às demandas populares, mesmo as de viés reformista. Ademais, guardando uma autonomia quase absoluta em relação aos processos eleitorais e, portanto, livres de qualquer tipo (ainda que mínimo) de controle popular, certos organismos do Estado responsáveis pelas questões consideradas estratégicas (como os bancos centrais, agências reguladoras etc.) tornaram-se monopólios inquestionáveis dos representantes políticos e prepostos comerciais da classe dominante (DEMIER, 2011) – Convém lembrar, ainda, da imensa interferência política nos países europeus de entidades supranacionais, como o Fundo Monetário Internacional (FMI), o Banco Central Europeu (BCE) e a Comissão Europeia (CE), as quais não estão sujeitas às legislações e controle político-institucional de nenhum dos estados nacionais nos quais atuam (O bloco composto por estas três entidades é denominado pela imprensa internacional como *Troika*, e é assim que

⁵ Chegamos a esta hipótese após algumas conversas com José Paulo Netto e Sara Granemann, aos quais deixamos aqui nosso agradecimento.

é popularmente chamada tanto pelas forças de direita quanto pelas de esquerda no sul da Europa).

Em função de aspectos como a força do poder econômico e midiático nos processos eletivos e de legislações eleitorais altamente restritivas (na prática) aos pequenos partidos (ditos “ideológicos”) que não aderem às grandes coalizões do pleito, os poderes Executivo e Legislativo – para não falar do Judiciário – parecem a cada dia ter menos poros pelos quais poderiam adentrar representações políticas genuinamente vinculadas aos trabalhadores.⁶ Assim, na maioria dos casos, essas *democracias blindadas* tem sua lógica de reprodução baseada em uma alternância (revezamento) no governo entre dois grandes blocos político-partidários os quais comungam uma adesão (aberta ou tácita, dependendo do caso) aos pontos axiais da plataforma neoliberal (redução dos gastos públicos com a “questão social”, privatizações, pagamento religioso da dívida pública, cumprimento dos acordos e contratos internacionais etc.), ainda que os graus, mecanismos e retóricas da aplicação destes pontos variem de acordo com o bloco político-partidário que momentaneamente se encontra à frente do Estado. Perpetuando a hegemonia do grande Capital na “sociedade política” – hegemonia esta que, dialeticamente, é construída a partir da “sociedade civil” – essa alternância governamental entre esses dois blocos, entre essas duas grandes alas de um grande “partido da ordem”,⁷ se aproxima, cada vez mais (em especial neste início de século), daquilo que Domenico Losurdo, observando o sistema eleitoral americano, definiu como uma espécie de “monopartidarismo competitivo”:

Por um lado, no plano jurídico, toda uma série de normas e de casuísmos dificulta a apresentação de candidaturas fora dos dois partidos oficiais; por outro, as grandes empresas de televisão são livres para convidar aos debates por elas organizados os candidatos considerados merecedores de atenção e para excluir os candidatos de risco para o sistema e a ideologia dominante. E assim a competição eleitoral se reduz a um duelo televisivo e midiático entre dois contendentes. Confrontam-se dois programas diversos? [...] Os dois candidatos oficiais remetem não só a um mesmo partido político, mas também a mesma classe social (LOSURDO, *Op. cit.*, p. 11).

Parece-nos que, via de regra, um desses blocos políticos do regime é composto por partidos tradicionalmente identificados com as forças conservadoras (de direita), enquanto o outro é capitaneado por um ou mais partidos (social-democratas e/ou eurocomunistas) que, embora vinculados historicamente à classe trabalhadora e às suas demandas por melhorias

⁶ “Nos países de tradição liberal mais consolidada, afirmou-se um mecanismo eleitoral que – além de reduzir a competição à disputa entre dois líderes mais ou menos carismáticos e de marginalizar os partidos organizados com base num programa, e, em primeiro lugar, os partidos ligados às classes subalternas – não hesita em cancelar o próprio princípio da soberania popular.” (LOSURDO, 2004, p. 10).

⁷ Tomamos aqui emprestada a expressão de Marx utilizada para caracterizar, na França dos anos 1848-1851, os vários agrupamentos políticos burgueses que, a despeito de suas diferenças, rusgas e rivalidades, eram todos partidários da manutenção da ordem capitalista, tal como esta se encontrava configurada. (MARX, 1978).

sociais, passaram por um processo de “transformismo” (GRAMSCI, 2002, p. 286 e GRAMSCI, 2000, p. 94-95) no qual uma plataforma política de cunho reformista (mais ou menos radical, dependendo do caso) deu lugar à aplicação, quando no poder, de um programa essencialmente *contrarreformista* (mesclado a políticas públicas focalizadas, os chamados programas sociais compensatórios).

Quanto a isso, podemos lembrar aqui dos casos do Partido Socialista francês (PS), de Mitterrand, no Partido Trabalhista inglês (o “New” Labour Party), de Tony Blair e Gordon Brown, do Partido Social-Democrata da Alemanha (o histórico SPD), de Schröder, no Partido Democrático de Esquerda na Itália (o PDS, surgido com o fim do Partido Comunista Italiano), de Massimo D’Alema, no Partido Socialista português (PS), de Mário Soares e no Partido Socialista Operário Espanhol (PSOE), de Felipe González e Zapatero, entre outros partidos europeus que aderiram à chamada “terceira via” nas décadas de 1980 e 1990. Em alguns casos excepcionais, vale acrescentar, alguns desses partidos oriundos do reformismo social foram “mais realistas que o Rei”, superando os partidos de direita em velocidade e profundidade no que diz respeito à aplicação dos planos neoliberais. Segundo Perry Anderson,

já em 1982 e 1983 o governo socialista na França se viu forçado pelos mercados financeiros internacionais a mudar seu curso dramaticamente e reorientar-se para fazer uma política muito próxima à ortodoxia neoliberal, com prioridade para a estabilidade monetária, a contenção do orçamento, concessões fiscais aos detentores de capital e abandono do pleno emprego. No final da década, o nível de desemprego na França socialista era mais alto do que na Inglaterra conservadora, como Thatcher se gabava amiúde de assinalar. Na Espanha, o governo de González jamais tratou de realizar uma política keynesiana ou redistributiva. Ao contrário, desde o início o regime do partido no poder se mostrou firmemente monetarista em sua política econômica: grande amigo do capital financeiro, favorável ao princípio de privatização e sereno quando o desemprego na Espanha rapidamente alcançou o recorde europeu de 20% da população ativa [...] Enquanto isso, no outro lado do mundo, na Austrália e na Nova Zelândia, o mesmo padrão assumiu proporções verdadeiramente dramáticas. Sucessivos governos trabalhistas ultrapassaram os conservadores locais de direita com programas de neoliberalismo radical – na Nova Zelândia, provavelmente o exemplo mais extremo de todo o mundo capitalista avançado, desmontando o Estado de bem-estar muito mais completa e ferozmente do que Thatcher na Inglaterra.” (ANDERSON, *Op. cit.*, p. 13-14.)

Substituindo uma política de “pacto social” por outra de “concertação social”, tais partidos de “esquerda” costumaram (costumam) manter sua capacidade de direção sobre os setores mais organizados dos trabalhadores (em especial sobre o movimento sindical), o que acaba por contribuir para um processo de “apassivamento” dos setores subalternos da sociedade (FONTES, *Op. cit.*). Face aos movimentos sociais e organizações políticas que se opõem frontalmente ao projeto *contrarreformista*, o regime democrático-liberal *blindado* responde com as já mencionadas marginalização político-institucional e a criação/aplicação de diplomas legais (formulados de modo totalmente *casuístico*) que restringem cada vez mais as liberdades de manifestação popular.

Decerto, o epicentro desse processo de remodelamento das democracias liberais é, desde a crise de 2008, o sul da Europa. Nesse contexto, o caso de Portugal – onde a intensidade da luta de classes é ainda menor do que na insolvente Grécia ou na turbulenta Espanha – encerra um caráter paradigmático, apresentando os traços e aspectos aqui destacados em *alta resolução*.

O caso português: revolução, reformas e *contrarreformas*

A formação do que pode se chamar de um “Estado de bem-estar social” em Portugal tem como marco histórico a Revolução dos Cravos. Mais propriamente, pode-se dizer que o “pacto social” no país tem raízes no processo revolucionário que se desenrolou nos dezenove meses seguintes à queda de Marcelo Caetano, a 25 de abril de 1974.

Conquistados, portanto, pelas lutas dos trabalhadores, nas ruas e nas fábricas, os direitos sociais seriam instituídos formalmente com o fim do processo revolucionário (a 25 de novembro de 1975, quando do golpe assestado pelo chamado “Grupo dos Nove”– VARELA, 2011; ARCARY, 2004; SANTOS, 1984; MATTOSO, 1993; SCHMITTER, 1999 e PINTO, 2008) e a implementação de uma democracia liberal propriamente dita, baseada na Constituição de 1976. Desse modo, assim como o regime democrático-liberal, os direitos sociais e, por conseguinte, o “pacto social” no país tiveram como “matriz genética” a Revolução dos Cravos.⁸ Segundo a historiadora Raquel Varela,

o Pacto Social em Portugal – que a maioria dos autores situa no nascimento da concertação social em 1986 – nasceu de fato em 1975. Este Pacto Social foi simultaneamente uma cedência da burguesia portuguesa como forma de estabilizar a contra-revolução democrática representativa em reação ao 25 de Abril, mas foi também resultado dessa radicalidade social, econômica e política durante o período revolucionário [...]O Estado de bem-estar social, ou seja, a assunção de que parte do rendimento dos trabalhadores não lhes é pago em salário direto mas em salário indireto (ou salário social), sob a forma de bens e serviços públicos, gratuitos ou quase gratuitos e universais, nasceu, de forma generalizada, dos conflitos resultantes do processo revolucionário (VARELA, 2012 b, p. 72)

Conforme corretamente assinalou Silva Leal, a generalização, quantitativa e qualitativa, dos direitos sociais ocorreu tardiamente em Portugal (LEAL, 1985) justamente – complementou Varela – quando em alguns países da Europa central aqueles já começavam a ser postos em xeque pela reestruturação capitalista neoliberal (VARELA, 2012b, p. 72) Assim, ainda segundo Varela, foi “a revolução democrática vitoriosa, que foi simultaneamente uma revolução social derrotada”, o que determinou, em 1975-1976, “o nascimento do pacto social

⁸ A ideia de que o regime democrático-liberal instituído em Portugal tem sua gênese na revolução – o que atribui características particulares à própria democracia no país – é esgrimida pelo renomado historiador português Fernando Rosas (com o qual tivemos a oportunidade de participar de alguns debates e conversas no Brasil e em Portugal nos últimos anos) (ROSAS, 2004).

em Portugal”, que vigoraria até por volta de 1985/1986, de acordo com a periodização proposta pela historiadora (*Idem*).

Alicerçado nos direitos sociais e políticos firmados pela Carta de 1976 (Educação e Saúde públicas, universais e gratuitas; Previdência; liberdade de organização, reunião, sindical e religiosa; direito de greve etc.), o “pacto social” foi, até 1985, o conteúdo do regime democrático-liberal saído da revolução. Nesse intervalo histórico de aproximadamente dez anos, as lutas sociais, diferentemente do biênio revolucionário 1974-1975, não questionaram mais a propriedade privada dos meios de produção (ocupação de fábricas, controle operário da produção etc.), e sim tiveram como foco as melhorias salariais e de condições de trabalho no interior das empresas. Dirigidos, em sua maioria, pelas organizações sindicais ligadas ao Partido Comunista Português (PCP) e ao Partido Socialista (PS) (respectivamente, a Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses, a CGTP, e a União Geral dos Trabalhadores, a UGT), os conflitos laborais seguiram – como, aliás, é típico dos “pactos sociais” – uma lógica de negociação com o Capital, sendo as reivindicações dos trabalhadores “enquadradas no estudo dos problemas econômicos e financeiros das empresas, em ligação com a política global do Estado” (LIMA, 1986, p. 541.). Todavia, ainda que contando com o apoio dos principais partidos da esquerda (PS e PCP), o regime democrático-liberal ao estilo *welfare state* não logrou obter uma sólida estabilidade no período em questão. Em uma alternância frenética, sucederam-se nove “governos constitucionais”, alguns liderados pelo PS, outros pelo Partido Social-Democrata (PSD, de direita) e, às vezes, pela coligação de ambos, além de alguns formados pela chamada “iniciativa presidencial” (que ocorre quando nenhuma das forças políticas consegue formar, sozinha ou em coligação com as demais, um governo).⁹

A partir de 1985, com a eleição de Cavaco e Silva, do PSD, iniciou-se um processo de estabilização do regime e, concomitantemente, a plataforma neoliberal passou à ordem do dia. Procurando reerguer a economia nacional da crise dos anos 1981-1984, a supressão do então recém-criado “bem-estar social” passou a ser colimada pela classe dominante nacional. Comandado durante dez anos (1985-1995) pelas forças políticas da direita, Portugal, que entraria na Comissão Econômica Europeia (CEE) em 1986, se sintonizaria com a dinâmica de remodelamento dos regimes democrático-liberais no continente. Já em fins da década de 1980, somaram-se perdas e derrotas estruturais tanto na legislação trabalhista, quanto em outros terrenos nos quais haviam sido conquistados direitos (VARELA, 2012b). Houve uma generalização da precariedade do emprego (com o aumento significativo dos contratos a prazo, *part-time*, *outsourcing*, estágios não remunerados etc.) e, com a revisão constitucional

⁹ Quanto à sequência dos “governos constitucionais” portugueses (a partir de julho de 1976), pode-se consultar <http://www.cm-santarem.pt/autarquia/eleicoes/Documents/Governos%20Constituicionais.pdf>

de 1989, foram eliminados os princípios da irreversibilidade das nacionalizações e o da gratuidade do Serviço Nacional de Saúde (SNS), que passou a ser descrito como “tendencialmente gratuito” – verificando-se, desde então, a crescente transferência de recursos públicos, do SNS, para hospitais-empresas (via parceria público-privadas) (*Idem*, p. 101). A referência à reforma agrária também foi retirada da Carta Constitucional (*Idem*). Ainda em 1989, foi aprovada a Lei de Bases do Ensino, que abria caminho para a privatização da educação – cuja implementação enfrentaria (enfrenta) grande resistência (VARELA, 2012b, p. 102-103).

Durante esse período em que o leme estatal esteve nas mãos do conservador PSD – período este marcado por um otimismo neoliberal graças, sobretudo, à retomada do crescimento econômico do país e ao conseqüente aumento do poder de compra das classes médias, as quais tinham agora acesso aos bens de consumo duráveis que finalmente se encontravam disponíveis no mercado nacional – o PS, aderindo à chamada “terceira via”, acelerou seu processo de “transformismo” político, substituindo progressivamente seu programa reformista por outro calcado na lógica da “concertação social” (NOSTY, s.d. e SOARES, 1976). Assim, quando esteve novamente à frente do governo (1995-2002; 2005-2011), o partido de Mário Soares e Antonio Guterres não hesitou em dar continuidade – e, em alguns momentos, de forma acentuada – à aplicação da plataforma neoliberal.

Portanto, o que se assiste desde a segunda metade da década de 1990 até o presente momento é um estável revezamento governamental entre direita e “esquerda” neoliberais por meio do qual o grande Capital vem conseguindo *blindar* o regime democrático das inconvenientes pressões populares, efetivando, assim, sua agenda política *contrarreformista*. Não é necessário envidar muitos esforços para percebermos como o trato da “questão social” por parte do Estado português alterou-se substantivamente sob esse novo modelo democrático-liberal, em especial a partir da crise de 2008 – e esta nova forma de tratar essa “questão”, não custa reforçar, é justamente uma das características definidoras das democracias liberais *blindadas*. São constantes nos noticiários internacionais os anúncios de cortes de gastos com as áreas sociais e a retirada de direitos sociais. Completando o quadro de uma *democracia blindada*, os movimentos sociais e as forças de esquerda que optam por resistir às medidas de “austeridade” se deparam com um aumento da repressão policial e dos já mencionados (casuísticos) diplomas legais anti-mobilização.

O país é reconhecido pela Organização Mundial do Trabalho como o país em que mais cresceu a precariedade laboral nos últimos cinco anos. Quando a Constituição é impeditiva para a aplicação das medidas de “austeridade” – caso, por exemplo, do recente corte dos subsídios de Natal e de Férias dos servidores públicos -, produz-se interpretações livres para legitimar o corte de direitos. As desocupações violentas, o indiciamento criminal de militantes

sociais e a repressão às manifestações se sucedem com crescente frequência e, mesmo à margem de qualquer amparo legal, são anunciadas medidas de “tolerância zero” contra as manifestações contestatórias.¹⁰ O Orçamento 2012 impôs drásticos cortes nas verbas para saúde e educação, provocando visível deterioração das condições de seu oferecimento, e aumentou fortemente os impostos sobre o consumo, que mais diretamente incidem nas condições de existência dos trabalhadores (além do tal corte dos subsídios de Natal e de Férias dos servidores públicos). A despeito da greve geral de 24.11.2011, o Parlamento português aprovou este Orçamento sem nenhuma alteração importante, sem qualquer debate de fundo e sob intenso e maciço apoio da quase totalidade dos meios de comunicação públicos e privados, responsáveis por disseminar a perspectiva da inevitabilidade da “austeridade”, do pagamento da dívida externa, dos cortes orçamentários e das privatizações. Isto nos sugere que, não obstante a imposição de medidas draconianas e de políticas de *coerção* (ainda em baixa intensidade, se comparadas às verificadas em regimes ditatoriais), a classe dominante portuguesa, no comando de um regime *democrático blindado*, não deixa de buscar a produção de *consenso* em torno de suas medidas.

O caso brasileiro: da ditadura militar à *democracia blindada*

Elaborado na década de 1970, experimentado inicialmente na de 1980, e levado a cabo com maior fôlego nas de 1990 e 2000, o projeto neoliberal de edificação de democracias liberais imunes à participação popular não se limitou ao continente europeu e aos Estados Unidos. Se, nos países do Leste Europeu, ele seria ensaiado no período pós-queda do “socialismo real” (promovendo um bizarro amálgama entre a ex-burocracia estalinista e o capital financeiro globalizado),¹¹ na periférica América Latina, foi especulado ainda em meados dos anos 1970 por intelectuais orgânicos do imperialismo.

Assim, enquanto prescreviam uma reformatação da democracia liberal para Europa e os Estados Unidos que permitisse reduzir drasticamente os gastos públicos e abrir outros espaços de investimento ao Capital via privatizações/mercantilização dos serviços sociais, teóricos e cientistas sociais “neoconservadores” vinculados à *Comissão Trilateral*

¹⁰ Uma recente matéria de capa do *Diário de Notícias* é elucidativa do sentido e intensidade desta restrição dos direitos e, ao mesmo tempo, da forma entusiástica como ela é apoiada e naturalizada por veículos de imprensa. Além de “informar” sobre a adoção da política de “tolerância zero” contra a manifestação de 25 de abril de 2012, a matéria reproduz afirmação do inspetor da Polícia de Segurança Pública, Maggina da Silva, que afirma, com todas as letras, que a partir de então grupos tidos como suspeitos não seriam mais autorizados a participar de manifestações. Cf. “PSP prepara tolerância zero nas manifés do 25 de abril. *Diário de Notícias*, Lisboa, 23.4.2012, p. 1, 6 e 7.

¹¹ Este amálgama gerou, em alguns casos, uma espécie de “capitalismo mafioso”, onde nem mesmo o projeto das *democracias blindadas* pôde vingar, cedendo espaço à construção de regimes bonapartistas com inúmeras restrições às forças políticas de oposição e com um altíssimo e escancarado grau de corrupção. Os atuais casos russo e húngaro são exemplares acerca disso.

(MACHADO, 2008; PETRAS, 1993 e NUN, 2001),¹² como Samuel Huntington, propuseram que também na ditatorial América Latina começassem a se efetivar mutações nos sistemas políticos nacionais, visando à constituição de democracias de tipo restrito. Desse modo, as cúpulas dirigentes dos regimes ditatorial-militares deveriam, elas mesmas, iniciar e conduzir de forma gradualista transições políticas (*pelo alto*) que permitissem a construção de regimes democrático-liberais, os quais, no entanto, não poderiam proporcionar um nível de “ativação popular” (O’DONNELL, 1979) como o que estivera presente nos sistemas políticos que antecederam os golpes de Estado (e, por conseguinte, as ditaduras) no continente. Diferentemente das chamadas “democracias populistas” (WEFFORT, 2003), os regimes democrático-liberais pós-ditaduras deveriam apresentar um baixíssimo grau de mobilização popular, privando os espaços políticos decisórios de qualquer tipo de interferência de massas (BORON, *Op. cit.*). Lançando mão da teoria schumpeteriana, na qual a democracia é identificada/reduzida a um “mercado político” (SCHUMPETER, 1961) os teóricos neoconservadores indicavam para a América Latina a edificação de um regime democrático de tipo “procedimental”, o qual seria vertebrado por instituições e uma lógica de funcionamento que garantisse a “governabilidade” (pressuposto político vital para a implementação de uma plataforma neoliberal) (MACHADO, *Op. cit.*). Com efeito, a meta dos ideólogos neoliberais, como pode ser facilmente notada no conteúdo de suas “receitas” políticas, era a constituição de regimes democrático-liberais que se apoiassem fundamentalmente na *desmobilização* e na *apatia* dos cidadãos, apresentando eleições regulares disputadas, na prática, apenas por “elites políticas” pró-status quo (*Idem*, p. 265).

No Brasil, a cúpula dirigente da ditadura militar começou a debater a questão de uma transição controlada a uma democracia de cunho restrito ainda sob o atroz governo do general Médici (1969-1974), quando Huntington iniciou uma série de visitas ao país com o fito de discutir com os mandatários nacionais a necessidade de uma “descompressão” política no país (HOEVELER, 2012). Conforme bem destacou o historiador Renato Lemos, uma vez alcançados os objetivos centrais anelados pela heterogênea frente política que articulara o Golpe de 1964,

abriu-se uma fase em que os alvos estratégicos foram enquadrados de maneira diversa pelo núcleo dirigente do regime. Numa primeira subfase, que pode ser balizada pelos anos 1974-1978, setores dos grupos dirigentes entenderam – na verdade desde, pelo menos, 1973 –, que o momento em que as principais metas da contrarrevolução – retomada do crescimento econômico e “saneamento” do cenário político interno – haviam sido atingidas, seria adequado para a readequação dos meios de dominação, de maneira a alcançar-se a grande meta estratégica: a dominação de classes na forma de um regime democrático restrito (LE MOS, no prelo).

¹² Fundada em 1973 com o apoio de David Rockefeller e Zbigniew Brzezinski, a *Comissão Trilateral* congregava em torno de 200 representantes dos maiores conglomerados econômicos do mundo.

A partir do Governo Geisel (1974-1979) e, principalmente, dos primeiros anos da gestão de seu sucessor, João Batista Figueiredo (1979-1985), a liberalização política do regime ditatorial ficou mais evidente. Em 1978-1979, com a revogação dos atos institucionais, a anistia e a extinção do bipartidarismo (abrindo a possibilidade de construção de novos partidos políticos), foi permitida maior mobilidade para que as classes e frações de classe se reorganizassem na cena política. O processo de transição política, conduzido e tutelado pela cúpula militar do regime (como detectaram alguns analistas do processo: FERNANDES, 2001 e SAES, 2001) teve como um de seus componentes centrais – porém imprevisto e politicamente indesejado por aquela mesma cúpula dirigente (LEMOS, *Op. cit.*) – a reorganização sindical e política da classe trabalhadora, expressa, sobretudo, pela emergência do “novo sindicalismo” em fins dos anos 70 (SADER, 1988; ANTUNES, 1992 E 1995; e MATTOS, 1998) e a formação do Partido dos Trabalhadores em 1980 (KECK, 1991). Em 1983, seria constituída a Central Única dos Trabalhadores (CUT) e, em 1984, foi criado o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) (RODRIGUES, 1990a e 1990b; BOITO Jr., 1990 e COLETTI, 2005).

Como chamou a atenção Carlos Nelson Coutinho, houve, nesse período, uma reativação da “sociedade civil”, o que se expressou pela proliferação de “aparelhos privados de hegemonia”, tanto no campo das classes dominantes, quanto no das dominadas (COUTINHO, 1999, p. 215-219).

A divisão política no interior da classe dominante e suas frações, proporcionada pela abertura política, somou-se a uma intensa mobilização popular de conteúdo democrático-radical, gerando uma “crise de hegemonia” quando da reta fina da transição (COUTINHO. *Op. cit.*; e MACIEL, 2008). Tal situação fez com que o projeto da cúpula dirigente da ditadura, isto é, a construção de “um regime democrático baseado em maiorias eleitorais conservadoras, avesso a mobilizações populares e presidido pela ‘razão técnica’ [e] ‘apolítica’” (LEMOS, *Op. cit.*) não pudesse se exprimir plenamente naquele que foi o principal resultado jurídico-político do processo de transição: a Carta Constitucional de 1988. Resultado de uma correlação de forças não totalmente favorável ao grande Capital monopolista e associado (justamente em função da “crise de hegemonia”), a Constituição “cidadã” de 1988 encerrou (encerra) um conteúdo híbrido, contraditório, mesclando aspectos progressistas e conservadores (DREIFUSS, 1989). Como apontou o historiador David Maciel,

Apesar de não impedir a consumação da crise conjuntural como crise de hegemonia, a transição política permitiu que as demandas antiautocráticas das classes subalternas fossem parcialmente atendidas, com o fim do cesarismo militar, a abolição do modelo ditatorial da estrutura sindical, a criação da liberdade partidária, o fortalecimento da esfera de

representação política, a criação de novos direitos sociais e trabalhistas e a própria consolidação dos mecanismos democrático-representativos baseados no sufrágio universal e no maior equilíbrio entre os poderes. [...] Porém, todas estas mudanças tiveram suas potencialidades antiautocráticas bloqueadas ou tremendamente congestionadas em seu desenvolvimento, pois conviviam lado a lado com a tutela militar, a supremacia do Executivo, os partidos institucionais, legislação eleitoral, a estrutura sindical estatal, além da própria manutenção do padrão de acumulação dependente-associado, que mesmo em crise foi capaz de sobreviver e transitar para formas ainda mais radicais de concentração de renda e dependência externa, de acordo com a perspectiva neoliberal que se tornou dominante (MACIEL, *Op. cit.*, p. 345-346).

No mesmo sentido, argumentou Renato Lemos:

(...) a consumação formal da meta estratégica do processo contrarrevolucionário que teve no golpe de 1964 seu ponto de virada deu-se com a Constituição de 1988, que significou a pactuação de outro regime, sob a direção dos representantes políticos das classes dominantes. Trata-se, numa definição provisória, de uma construção híbrida, que combina traços liberal-democráticos e democrático-autoritários. Seu texto consagra avanços significativos em termos de ampliação da base representativa da dominação classista, como o reconhecimento do direito de voto para os analfabetos e subalternos militares, e em termos da liberdade de organização popular, com a supressão de alguns elementos da estrutura sindical corporativista herdada da ditadura do Estado Novo. Por outro lado, superdimensiona o papel das Forças Armadas, preservando muitas de suas prerrogativas. A Carta de 1988 representa, ainda, a concretização de uma reforma proposta pelos críticos da democracia liberal desde, como já foi mencionado, o início do século XX: o reforço dos poderes do Executivo. Cumpriu este papel, em especial, a instituição da Medida Provisória, pela qual o presidente da República, sob alegação de urgência e relevância, pode baixar uma medida que só depois será apreciada pelo Congresso. Durante a ditadura, bem como no Estado Novo, essa função foi cumprida pelos decretos-leis.(LEMOS, *Op. cit.*).

Ainda que a vitória de Fernando Collor de Mello sobre Luís Inácio Lula da Silva no pleito presidencial de 1989 tenha preparado o terreno para que os óbices constitucionais à implementação do neoliberalismo pudessem começar a ser removidos, seria necessária a conquista da hegemonia, via “sociedade civil”, pelo grande Capital para que a formatação política brasileira (a democracia liberal) entrasse em sintonia com os novos padrões da acumulação capitalista à escala mundial. Indubitavelmente, um momento decisivo desse processo, no âmbito da “sociedade política”, foi a eleição, em 1994, de Fernando Henrique Cardoso (do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB) para a Presidência da República, cargo para o qual seria reeleito em 1998 (vencendo Lula nesses dois pleitos). Obtendo popularidade pelo controle da inflação a partir da implantação do “Plano Real”, os dois governos de Fernando Henrique Cardoso (1995-1998/1999-2002) impuseram inúmeras derrotas ao movimento sindical¹³ e avançaram celeremente em um plano de revisão

¹³ E talvez a mais importante delas tenha sido a da greve dos petroleiros em 1995, quando o governo, fazendo uso de vários artifícios previstos na Constituição, logrou destroçar o sindicato da categoria, apresentando seu cartão de visitas aos trabalhadores organizados, no melhor estilo Thatcher.

constitucional (que havia sido iniciado pelo Governo Collor de Mello) com vistas à aplicação dos ajustes neoliberais na economia do país. Como assinalou Maciel,

diversas das conquistas democráticas e direitos sociais e trabalhistas inseridos na Constituição de 1988 – muitos deles de forma precária, pois jamais chegaram a ser regulamentados – passaram a sofrer um ataque sistemático com a onda de reformas neoliberais iniciada nos anos 90. A desregulamentação dos direitos trabalhistas, as sucessivas reformas da previdência, a privatização das estatais e a redução drástica do intervencionismo econômico do Estado, a reforma da legislação partidária, o controle da política monetária e cambial pelo Banco Central, a criação das agências reguladoras, etc. caracterizam esta ofensiva (MACIEL, *Op. cit.*, p. 346).

As *contrarreformas* realizadas pelos governos de Cardoso “adequaram parcialmente a estrutura do Estado brasileiro à perspectiva neoliberal que se tornara dominante” (LEMOS, *Op. cit.*). Durante esse duro período para o conjunto dos setores subalternos, acelerou-se um processo que se mostraria fundamental para a efetivação de uma *democracia blindada* no país: o “transformismo” das principais representações, nos planos sindical e político, do movimento dos trabalhadores organizados, a saber, a CUT e o PT (MATTOS, 2009; COELHO, 2012; GARCIA, 2011; DEMIER 2003 e 2008). Abandonando progressivamente suas propostas reformistas da ordem social e abdicando do combate às políticas neoliberais, estes dois importantes bastiões da classe trabalhadora aderiram a uma lógica de “concertação social”.

Tal fato ajuda a explicar a continuidade – ainda que sob outros ritmos, intensidade e forma – das *contrarreformas* durante os dois governos de Lula da Silva (2003-2010) e o (ainda corrente) de Dilma Rousseff (ARCARY, 2011). Mostrando-se como mantenedores dos eixos centrais da política econômica levada a cabo por F. H. Cardoso (superávit primário, pagamento das dívidas interna e externa, juros altos, apoio ao agronegócio) os governos do PT parecem ter contribuído para a *blindagem* do regime democrático-liberal brasileiro, cada vez imunizado em face das pressões populares. Tendendo a se reproduzir por uma alternância governamental entre dois blocos essencialmente conservadores (liderados pelo PT e pelo PSDB), e marginalizando na cena política as opções eleitorais mais ligadas às demandas populares de cunho reformista, esse atual regime apresenta cada vez mais um conteúdo socialmente regressivo, procurando tratar a “questão social” por intermédio de uma combinação entre políticas sociais compensatórias e um aumento da repressão estatal aos setores recalcitrantes dos movimentos populares (BRITO, 2010).

Para além da democracia liberal?

Se, por um lado, o monopólio político da classe dominante sob as democracias representativas atuais (*democracias blindadas*) lhe garante maior eficiência no atendimento

de seus interesses materiais, por outro, a incapacidade destas em absorver, ainda que minimamente, as demandas populares pode vir a funcionar com um fator de risco para o próprio domínio do Capital sobre o Trabalho. Fazendo saltar aos olhos seu caráter exclusivamente burguês, mostrando-se, crescentemente, como uma “*democracia mutilada, miserável, falsificada, uma democracia só para os ricos*” (LÊNIN, 2005), a democracia liberal-representativa, na sua atual formatação *blindada*, reduz, ela mesma, a sua eficácia ideológica como um meio de dominação política sobre os explorados. Certamente, a percepção de que a democracia realmente existente nada tem de democrática para os trabalhadores pode levar com que muitos destes, por meio de suas organizações políticas, se empenhem na luta pela construção de um regime que, de fato, os represente. A luta para além da democracia burguesa não pode ser um horizonte descartável pelos analistas sérios. Mas tudo isso depende, evidentemente, dos rumos assumidos pelas lutas de classes no sul da Europa, na América Latina e no mundo.

Referências bibliográficas:

- ANDERSON, Perry. “Balanço do neoliberalismo” in SADER, Emir; GENTILI, Pablo. SADER, Emir; GENTILI, Pablo (orgs). *O pós-neoliberalismo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995, p. 9-23.
- ARCARY, Valério. “Quando o Futuro era Agora. Trinta Anos da Revolução Portuguesa” in *Outubro*, São Paulo: Xamã, nº 11, 2004, p. 71-92.
- _____. *Um reformismo quase sem reformas. Uma crítica marxista do governo Lula em defesa da revolução brasileira*. São Paulo: Sundemann, 2001.
- ANTUNES, Ricardo. *A rebeldia do Trabalho. O confronto operário no ABC Paulista: as greves de 1978-1980*. 2ª edição. Campinas; EdUNICAMP, 1992.
- _____. *O novo sindicalismo no Brasil* (2ª edição). Campinas: Pontes, 1995.
- BEHRING, Elaine R. “A nova condição da política social” in *Em pauta*, n.º 10. Rio de Janeiro: UERJ, 1997.
- BOITO Jr., Armando. “Reforma e persistência na estrutura sindical brasileira” in _____. *O sindicalismo brasileiro nos anos 80*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.
- BORON, Atilio. “La transición hacia La democracia em América Latina: problemas e perspectivas” in _____. *Estado, capitalismo y democracia em América Latina*. Buenos Aires: Clacso, 2004.
- BRAGA, Ruy. *A restauração do Capital*. Um estudo sobre a crise contemporânea. São Paulo: Xamã, 1997.

_____. *A nostalgia do fordismo. Modernização e crise na teoria da sociedade salarial*. São Paulo: Xamã, 2003.

CHESSAIS, François. *La mondialisation du capital*. Paris: Syros, 1994.

COELHO, Eurelino. *Uma esquerda para o Capital: o transformismo dos grupos dirigentes do PT (1979-1998)*. Feira de Santana/São Paulo: UEFS/Xamã, 2012.

COLETTI, Claudinei. *A trajetória política do MST: da crise da ditadura ao período neoliberal*. (tese de doutorado). PPCS/Unicamp, 2005.

COUTINHO, C. N. *Gramsci: um estudo sobre seu pensamento político*. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 1999.

DEMIER, Felipe “Atenas em chamas: o didatismo marxista do capitalismo atual” *in Rubra*, nº 11. Lisboa: Outubro de 2011, p. 20-23.

_____. “Das lutas operárias às reformas reacionárias: uma proposta de periodização da trajetória do Partido dos Trabalhadores” *in História e luta de classes*, n.º 5, 2008.

_____. (coord.). *As transformações da esquerda e os rumos da esquerda no Brasil*. Rio de Janeiro: Bom Texto, 2003.

_____; CALIL, Gilberto. “Crise econômica e democracia representativa no sul da Europa” *in VARELA, Raquel (coord.). Quem paga o Estado Social?* Lisboa: Bertrand, 2012b, p. 439-455.

DREIFUSS, René Armand. *O jogo da direita na nova república*. Petrópolis: vozes, 1989.

FERNANDES, Florestan. *Brasil: em compasso de espera. Pequenos escritos políticos*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2011

FONTES, Virgínia. *O Brasil e o capital-imperialismo. Teoria e história*. Rio de Janeiro: EPSJV/UFRJ, 2010.

GARCIA, Cyro. *PT: de oposição à sustentação da ordem*. Rio de Janeiro: Achiamé, 2011.

GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do cárcere*. 3ª edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, volume III.

_____. *Cadernos do cárcere*. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2000. Volume II.

_____. *Cadernos do cárcere*. Rio de Janeiro: civilização brasileira, 2002, Volume V.

GRANEMANN, Sara. *Para uma interpretação marxista da “Previdência Privada”*. (Tese de doutorado). Rio de Janeiro: Escola de Serviço Social/UFRJ, 2006.

- HARVEY, David. *O novo imperialismo*. São Paulo: Loyola, 2004
- HOEVELER, R. C. “A distensão gradualista: elaboração civil e militar no projeto estratégico de Golbery e Geisel (1972-1973)” in *XV Simpósio Regional de História* (realizada em São Gonçalo, na FFP-UERJ, 2012).
- HUSSON, Michel. *Misère du capital*. Paris: Syros, 1996.
- IMAMOTO, Marilda V. *O serviço social na contemporaneidade*. 22ª edição. São Paulo: Cortez, 2012.
- KECK, Margareth E. *PT: a lógica da diferença. O partido dos Trabalhadores na construção da democracia brasileira*. São Paulo: Ática, 1991.
- LEAL, Silva Antônio da. “As Políticas Sociais no Portugal de hoje” in *Análise Social*, vol. XXI (87-88-89), 1985-3º,4º,5º, p. 925-943.
- LEMOS, Renato. “Contrarrevolução e ditadura. Ensaio sobre o processo político brasileiro pós-1964” in *Revista de História*. São Paulo: Departamento de História da Universidade de São Paulo (USP) (no prelo).
- LÊNIN, V. *O Estado e a revolução/ A revolução proletária e o renegado Kautsky*. (apresentação de Felipe Demier e Henrique Canary). São Paulo: Sundermann, 2005.
- LIMA, Marinús Pires de. “Transformações das Relações de Trabalho e Acção Operária nas Indústrias Navais (1974-1984)” in *Revista Crítica de Ciências Sociais*, nº 18-19-20, Fevereiro de 1986.
- LOSURDO, Domenico. “Prefácio à edição brasileira” in _____. *Democracia ou bonapartismo*. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ/ São Paulo: Ed. UNESP, 2004, p. 9-13.
- MACHADO, Eliel. “Limites da ‘democracia procedimental’ na América Latina” in *Mediações* (Revista de Ciências Sociais), volume 13, nº 1-2. Londrina, 2008.
- MACIEL, David. *De Sarney a Collor: reformas políticas, democratização e crise (1980-1990)*. Tese de doutorado. Goiânia: PPGH/UFG, 2008.
- MARX, K. *O 18 brumário de Luís Bonaparte [e Cartas a Kugelmann]*. Tradução de Leandro Konder e Renato Guimarães. 4ª edição. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1978.
- MATTOS, Marcelo Badaró. *Novos e velhos sindicalismos no Rio de Janeiro (1955-1988)*. Niterói: Vício de leitura, 1998.
- _____. *Trabalhadores e Sindicatos no Brasil*. 2ª edição. São Paulo: Expressão popular, 2009.
- MATTOSO, José (coord). *História de Portugal. Portugal em Transe*. Lisboa: Círculo de Leitores, 1993.
- NETTO, José Paulo. *Crise do socialismo e ofensiva neoliberal*. São Paulo: Cortez, 1995

- _____. “Uma face contemporânea da barbárie”. Comunicação apresentada no III Encontro Internacional *Civilização ou barbárie*. Serpa, outubro/novembro de 2010.
- NOSTY, B. Diaz. Mário Soares, o chanceler português. Queluz de baixo: Liber, s.d.
- NUN, José. *Democracia: ¿Gobierno del pueblo o gobierno de los políticos?* Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2001.
- O’DONNELL, Guillermo et al. O Estado autoritário e movimentos populares. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.
- PETRAS, James. *Clase, Estado y poder en el Tercer Mundo: casos de conflictos de clases en América Latina*. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica de Argentina, 1993.
- PINTO, António Costa. “Political Purges and State Crisis in Portugal’s Transition to Democracy 1975-76” in *Journal of Contemporary History*, LA-London: Sage Publications, Vol 43 (2), 2008, p. 305-332.
- RODRIGUES, Leôncio Martins. “As tendências políticas na formação das centrais sindicais” in BOITO Jr. Armando (org.) *O sindicalismo brasileiro nos anos 80*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.
- _____. *CUT: os militantes e a ideologia*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.
- ROMÃO, Frederico Lisboa. “A greve dos mineiros britânicos em 1983/1984: último bastião da resistência à hegemonia neoliberal no Reino Unido”. Comunicação apresentada ao *XIII Congresso brasileiro de sociologia*. Recife, junho de 2007.
- ROSAS, Fernando. *Pensamento e Acção Política. Portugal Século XX (1890-1976)*. Lisboa: Editorial Notícias, 2004.
- SADER, Eder. *Quando novos personagens entram em cena. Experiências e lutas dos trabalhadores da grande São Paulo 1970-1980*. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1988.
- SAES, Décio. “A questão da ‘transição’ do regime militar à democracia no Brasil” in _____. *A República do capital. Capitalismo e processo político no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2001, p. 33-47.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. “A Crise e a Reconstituição do Estado em Portugal. 1974-1984” in *Revista Crítica de Ciências Sociais*, nº 14, Novembro de 1984, p. 7-29.
- SCHMITTER, Philip. *Portugal: Do Autoritarismo à Democracia*. Lisboa: ICS, 1999.
- SHUMPETER, Joseph. *Capitalismo, socialismo e democracia*. Rio de Janeiro: Fondo de Cultura, 1961
- SOARES, Mário. *A Europa Conosco – dois discursos proferidos na Cimeira Socialista do Porto*. Lisboa: Perspectivas e Realidades, 1976.

VARELA, Raquel. “Conflito ou coesão social? Apontamentos sobre História e memória da Revolução dos Cravos (1974-1975)” in _____. (coord). *Revolução ou transição? História e memória da Revolução dos Cravos*. Lisboa: Bertrand, 2012a, p. 185-206.

_____. *A história do PCP na Revolução dos Cravos*. Lisboa: Bertrand, 2011.

_____. Ruptura e pacto social em Portugal: um olhar sobre as crises econômicas, conflitos políticos e direitos sociais em Portugal (1973-75; 1981-1986)” in _____. (coord). *Quem paga o Estado Social?* Lisboa: Bertrand, 2012b.

WEFFORT, F. *O populismo na política brasileira*. 5ª edição. Rio de Janeiro: Paz e terra, 2001.

WOOD, Ellen. *Democracia contra capitalismo: a renovação do materialismo histórico*. São Paulo: Boitempo, 2003.

Recebido em: dezembro. 2012